

DECRETO Nº 188-A /2022

Tucumã-PA, 28 de novembro de 2022 .

DISPÕE SOBRE OS EXAMES MÉDICOS  
ADMISSIONAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009 e pela Portaria Normativa SRH nº 04, de 15 de setembro de 2009, que regulamenta o art. 206-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispondo sobre os exames médicos admissionais de servidores;

Considerando aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.112/90 prevista no artigo 238 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Tucumã (Lei Municipal nº 214/2001),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os(as) candidatos(as) a ingresso no Serviço Público Municipal, através de Processos Seletivos, deverão submeter-se a exame médico admissional, a ser promovido pelas Secretarias Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Saúde .

**Art. 2º.** O Exame Médico Admissional tem por objetivo avaliar o estado de saúde física e mental do candidato, como também detectar possíveis alterações que possam vir a resultar em prejuízo ou incapacidade para o exercício de suas funções a ser exercida.

**Art. 3º.** Para os fins deste Decreto considera-se Exame Médico Admissional: procedimento médico realizado por profissional devidamente designado para este fim.

**Art 4º.** Para o exame médico admissional referido no art. 2º, deverão ser apresentados pelo candidato:

1. Hemograma
2. Glicose
3. Uréia
4. Creatinina
5. VDRL
6. Hepatite B
7. Hepatite C
8. Raio X Tórax
9. ECG



gente que  
**CUIDA**  
da gente!

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
GABINETE DO PREFEITO


Prefeitura de  
**TUCUMÃ**  
ADM 2021 | 2024

10. HIV
11. Comprovante de vacina contra Tétano e contra Hepatite B

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 28 de novembro de 2022.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal



Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,  
em 28/11/2022.

Mara Santos Marinho Vieira  
Secretária de Administração e Planejamento



RUA DO CAFÉ, S/Nº, SETOR MORUMBI, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.